

## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Chama him do him blocksowith

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 039 / 2023

Câmara Mun, de Mal. Deodo: 0-74. APROVADO POR UNANIMIDADE

MU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. REITERANDO A INDICAÇÃO DE N° 037/2020, PROTOCOLADA EM 09/06/2020 E A INDICAÇÃO 063/2020 PROTOCOLADA EM 21/07/2020. OBJETIFICANDO AO PODER EXECUTIVO QUE QUE SEJA PROVIDENCIADOS ESTUDOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA DRENAGEM DA RUA DA FLORESTA NO BAIRRO DE TAPERAGUA ANTES DO INVERNO DESTE ANO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação motiva-se no fato de que a Rua da Floresta, no Bairro de Taperagua encontra-se com severos problemas na drenagem das águas pluviais. A cada chuva que ocorre no município a rua em questão alaga ao ponto da água invadir as residências dos moradores da localidade.

O impacto da poluição e desmatamento em todo o Brasil vem modificando todo clima em nossa região, a frequência de eventos climáticos como, por exemplo, fortes chuvas, causam alagamentos intensos e isso não é somente no inverno, como infelizmente ainda é de se esperar. A verdade é que qualquer chuva que caia no município trás transtornas aos moradores e transitantes da Rua da Floresta com alagamentos. Tais eventos, tanto em termos de quantidade quanto de intensidade dessas chuvas, veem afetando a infraestrutura do município.

A drenagem existente atualmente não comporta as águas pluviais da região. Estes alagamentos além de trazerem doenças, veem causando transtornos e trazendo perda material, financeira e emocional também, pois não é novidade para o poder público que a rua sobre com as chuvas.

Esta é uma questão de saúde pública, cidadania e infraestrutura.

Segue em anexo cópia das indicações de nº 037/2022 e 063/2022.

Marechal Deodoro AL, 13 de Fevereiro de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

